



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 45/2022
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 06/2022
PROCESSO 23332.252631.2022-70

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Santa Inês, com sede na Rodovia BR 420, Km 2,5, Bairro Rural, na cidade de Santa Inês, no estado da Bahia, inscrito no CNPJ nº 10.724.903/0002-50, neste ato representado pela Diretora Geral, Profª. Genilda de Souza Lima, nomeada pela Portaria nº 281, de 18 de Março de 2022, publicada no DOU de 21 de Março de 2022, portadora da matrícula funcional nº 2526625, inscrita no CPF sob o nº 957.215.095-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2022, processo administrativo n.º 23332.252631.2022-70, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de de ração, suplementos e feno para atender a demanda de alimentação animal da Coordenação das Unidades Educativas de Campo do IF Baiano - Campus Santa Inês, especificado(s) no(s) itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 06/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: FENIX SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CNPJ: 44.703.349/0001-65 Endereço: Rua Lindolfo de Andrade Porto N° 201, Anexo A – Bairro Palmeira. CEP: 45345-000 Cidade: Jaguaquara UF: BA Telefone: (73) 99915-1784 E-mail: solucoesintegradasfenix@gmail.com Representante Legal: : Daniel Santos Di Tommaso CPF: 015.394.805-18 RG: 10.000.433-47					
Item do TR	Especificação	Marca/ Modelo	UND	QTD	V. Unitário (R\$)
01	RAÇÃO FRANGO CORTE INICIAL	GLOBO NUTRI	Saco 40 KG	127	R\$ 125,87
02	RAÇÃO FRANGO CORTE FINAL	GLOBO NUTRI	Saco 40 KG	225	R\$ 118,98
03	RAÇÃO FRANGO CAIPIRA INICIAL	GLOBO NUTRI	Saco 40 KG	35	R\$ 127,07
04	RAÇÃO FRANGO CAIPIRA FINAL	GLOBO NUTRI	Saco 40 KG	171	R\$ 115,88
05	RAÇÃO PRÉ-POSTURA FRANGAS DE POSTURA	GLOBO NUTRI	Saco 40 KG	90	R\$ 108,89
06	RAÇÃO POSTURA GALINHAS	GLOBO NUTRI	Saco 40 KG	582	R\$ 109,89

DANIEL SANTOS DI TOMMASO:01539480518
80518
Dados: 2022.10.13 11:56:29 -03'00'

FENIX SOLUCOES INTEGRADAS
LTDA:44703349000165
165
Dados: 2022.10.13 11:56:16 -03'00'

FORNECEDOR: FENIX SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 44.703.349/0001-65
Endereço: Rua Lindolfo de Andrade Porto N° 201, Anexo A – Bairro Palmeira. CEP: 45345-000 Cidade: Jaguaquara UF: BA
Telefone: (73) 99915-1784
E-mail: solucoesintegradasfenix@gmail.com
Representante Legal: : Daniel Santos Di Tommaso
CPF: 015.394.805-18 RG: 10.000.433-47

07	RAÇÃO POSTURA GALINHAS	GLOBO NUTRI	Saco 40 KG	11	R\$ 109,89
08	RAÇÃO CODORNA INICIAL	GLOBO NUTRI	Saco 40 KG	98	R\$ 122,87
09	RAÇÃO CODORNAS FINAL	GLOBO NUTRI	Saco 40 KG	90	R\$ 122,87
10	RAÇÃO CODORNA POSTURA	GLOBO NUTRI	Saco 40 KG	74	R\$ 131,86
11	RAÇÃO SUÍNO PRÉ-INICIAL	GLOBO NUTRI	Saco 40 KG	20	R\$ 153,50
12	RAÇÃO SUÍNO INICIAL	GLOBO NUTRI	Saco 40 KG	300	R\$ 107,89
13	RAÇÃO SUÍNO CRESCIMENTO	GLOBO NUTRI	Saco 40 KG	150	R\$ 131,00
14	RAÇÃO SUÍNO GESTAÇÃO	GLOBO NUTRI	Saco 40 KG	573	R\$ 106,98
15	RAÇÃO SUÍNO GESTAÇÃO	GLOBO NUTRI	Saco 40 KG	191	R\$ 106,98
16	RAÇÃO SUÍNO LACTAÇÃO	GLOBO NUTRI	Saco 40 KG	135	R\$ 116,38
17	RAÇÃO CAPRINO CRESCIMENTO	GLOBO NUTRI	Saco 40 KG	187	R\$ 84,71
18	RAÇÃO CAPRINO LACTAÇÃO	GLOBO NUTRI	Saco 40 KG	685	R\$ 84,81
19	RAÇÃO BOVINOS CRESCIMENTO	GLOBO NUTRI	Saco 40 KG	82	R\$ 117,88
20	RAÇÃO BOVINOS LACTAÇÃO	GLOBO NUTRI	Saco 40 KG	230	R\$ 108,89
21	RAÇÃO COELHOS REPRODUÇÃO	GLOBO NUTRI	Saco 40 KG	76	R\$ 82,71
22	RAÇÃO COELHOS ENGORDA	GLOBO NUTRI	Saco 40 KG	108	R\$ 82,51
23	RAÇÃO EQUINOS REPRODUÇÃO	NUTRI VITA	Saco 25 KG	37	R\$ 145,13



DANIEL SANTOS DI
TOMMASO:01539480518
9480518

Assinado de forma digital por DANIEL SANTOS DI TOMMASO:01539480518
Dados: 2022.10.13 11:57:02 -03'00'

FENIX SOLUCOES INTEGRADAS
LTDA:44703349000165
0165

Assinado de forma digital por FENIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA:44703349000165
Dados: 2022.10.13 11:56:-03'00'

FORNECEDOR: FENIX SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 44.703.349/0001-65
Endereço: Rua Lindolfo de Andrade Porto N° 201, Anexo A – Bairro Palmeira. CEP: 45345-000 Cidade: Jaguaquara UF: BA
Telefone: (73) 99915-1784
E-mail: solucoesintegradasfenix@gmail.com
Representante Legal: : Daniel Santos Di Tommaso
CPF: 015.394.805-18 RG: 10.000.433-47

24	SUPLEMENTO MINERAL VITAMÍNICO PARA CAPRINOS GERAL (cabras leiteiras, secas, caprinos em crescimento, reprodutores). Níveis de Garantia (por kg de produto): Vitamina A (135.000,00 U.I), Vitamina D3 (68.000,00 U.I), Vitamina E (450,00 U.I), Cálcio (240,00 g), Fósforo (71,00 g), Potássio, (28,20 g), Enxofre (20,00g), Magnésio (20,00 g), Cobre (400,00 mg), Cobalto (30,00 mg), Cromo (10,00 mg), Ferro (250,00 mg), Iodo (40,00 mg), Manganês (1.350,00 mg), Selênio (15,00 mg), Zinco (1.700,00 mg), Flúor (máx.) 710,00 mg	TECTRON	Saco 25 KG	58	R\$ 141,63
25	SUPLEMENTO MINERAL VITAMÍNICO INDICADO PARA BOVINOS LEITEIROS SUBMETIDOS À SISTEMA DE PRODUÇÃO DE LEITE EM PASTAGENS. Níveis de Garantia: (por kg do produto): Cálcio (145,00g), Fósforo (78,00g), Enxofre (26,00g), Magnésio (20,00g), Sódio (114,00g), Cobalto (90,00mg), Cobre (1.238,00mg), Cromo (20,00mg), Ferro (2.000,00mg), Iodo (80,00mg), Manganês (2.057,00mg), Selênio (27,50mg), Zinco (4.896,00mg), Flúor (Max) (780,00mg)	TECTRON	Saco 40 KG	08	R\$ 111,01

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE:

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Santa Inês (158277).

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, **fluindo de 10/10/2022 a 10/10/2023**, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

FENIX SOLUCOES
INTEGRADAS
LTDA:44703349000
1 e f

Assinado de forma digital por
FENIX SOLUCOES INTEGRADAS
LTDA:44703349000165
Dados: 2022.10.13 11:58:03
-03'00'

DANIEL SANTOS DI
TOMMASO:015394
0 n c 1 o

Assinado de forma digital
por DANIEL SANTOS DI
TOMMASO:01539480518
Dados: 2022.10.13



6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro

de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santa Inês/Ba, 10 de outubro de 2022

GENILDA DE SOUZA LIMA
Representante Legal
IF Baiano – Campus Santa Inês

Genilda de Souza Lima
Diretora Geral - Campus Santa Inês
Portaria de Pessoal Nº 281, de 10/04/2022
DOU de 21/05/2022 IF Baiano

CONTRATANTE
DANIEL SANTOS DI
TOMMASO:01539480518
Assinado de forma digital por DANIEL SANTOS DI TOMMASO:01539480518
Dados: 2022.10.13 11:57:27 -03'00'

DANIEL DI TOMMASO
Representante Legal
Fenix Soluções Integradas LTDA
FORNECEDOR

FENIX SOLUCOES
INTEGRADAS
LTDA:44703349000165
Assinado de forma digital por FENIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA:44703349000165
Dados: 2022.10.13 11:59:17 -03'00'

